

**AUTÓGRAFO Nº. 08/2019.**

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 008/2019, abaixo transcrito:

**DISPÕE SOBRE: “Denominação de via pública situada neste município no Loteamento Jardim Paulista na forma que especifica e dá outras providências”.**

Autoria:- Poder Legislativo Municipal.

**Art. 1º** - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a Avenida “A” situada no Loteamento Jardim Paulista, neste município, passa a denominar-se “Avenida Paulo Sottocorno”, tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*“Pres. Gilberto Malacrida”, em 09 de Abril de 2019*

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**  
**Presidente**